

Fstado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.977/2018

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 26 12 48

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **nº** 119/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ – HCI**, tendo como objeto a prestação de serviços médico-hospitalares pela Contratada, em nível ambulatorial, destinado ao atendimento de usuários oriundos do território do Município de Bozano, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 3/2018.

Fiscal Titular: Sandra Raquel Ceccato - Secretária Municipal de Saúde.

Fiscal Suplente: Valdori Rodrigo Rozin - Agente Administrativo

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 26 de dezembro de 2018.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILSON BAUER Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107 CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36